



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 669 /2023

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº 2387/2023

Relator: Deputado *Dudu Tanaka*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 467/2023, de iniciativa do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS E O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA ASSESSORIA MILITAR DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Durante sua tramitação a matéria recebeu duas emendas, sendo uma modificativa e outra supressiva. De acordo com o Parecer nº 667/2023 o projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a 7ª Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

A proposta em análise visa definir as atribuições orgânicas, competências funcionais e o quadro de organização da assessoria Militar do Poder Legislativo de alagoas, prevista no inciso II, parágrafo único, do art. 65 da constituição Estadual.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

Por concordarmos com os argumentos apresentados e considerando a sua relevância somos de parecer favorável à sua aprovação, com emendas.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de setembro de 2023.

J. de T. Silva _____ PRESIDENTE

[Assinatura] _____ RELATOR
[Assinatura] _____

